



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano V - Nº 567 28 de fevereiro de 2018 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Assistência Social

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS NO PROCESSO ELEITORAL DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS JARDINS BOM PASTOR E DOM BOSCO.

Conforme Assembléia Geral Ordinária de Formação da Nova Diretoria da Associação de Moradores **DOS JARDINS BOM PASTOR E DOM BOSCO – IBIPORÃ/PR**, realizado em data de 23/02/2018, fica aprovado os critérios para o processo de inscrição de Chapas para concorrer ao Processo Eleitoral da Nova Diretoria da Associação de Moradores dos Jardins Bom Pastor e Dom Bosco – Ibiporã- Pr.

DA INSCRIÇÃO:

- > A Chapa deverá se inscrever nos prazos de **01/03/2018 a 13/03/2018**, das 11h00min as 17h00min, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, sito à Rua João Barreto nº 105, Centro, Ibiporã - PR.
- > Os candidatos deverão ter 18 anos completos e serem **moradores dos Jardins Bom Pastor e Dom Bosco**.
- > No ato da Inscrição deverá ser apresentado Formulário específico fornecido pelo Centro de Referência de Assistência Social CRAS – devidamente preenchido com dados de todos os membros, bem como cópia de documentos pessoais (RG e CPF) e comprovante de residência recente;
- > As chapas deverão ser compostas por:

Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro – **Conselho Fiscal:** 03 membros titulares e 03 membros suplentes;
- > As chapas serão numeradas conforme ordem de inscrição.
- > A próxima reunião para a apresentação das chapas inscritas será no dia 15 de março de 2018 as 19:30 horas, na Quadra Poliesportiva do Jd. Bom Pastor (Rua Nilo Cavatoni, 93 –Ao lado do Posto de Saúde).

Márcia Fernanda dos Santos
Coordenadora do CRAS Central

Aline Francieli de Souza Lisboa
Assistente Social do Território

Moradores dos Jardins Bom Pastor e Dom Bosco.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Câmara Municipal

Processo Administrativo nº.: 004/2018
Dispensa de Licitação nº.: 003/2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

Considerando o atual processo licitatório que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços em divisórias de gesso acartonado, foi realizado conforme a Lei 8.666/93 e buscando atender aos princípios inerentes que devem direcionar os trabalhos na Administração Pública;
Considerando que a empresa vencedora S.S. Drywall Comércio de Material de Construção Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.822.737/0001-18 informou, via email, que não poderá realizar os referidos serviços descritos no Termo de Referência;
Considerando razões de interesse público;
O Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

REVOGAR a HOMOLOGAÇÃO em todos os seus termos, por interesse da administração, feita à empresa S.S. Drywall Comércio de Material de Construção Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.822.737/0001-18, situada à Avenida Av. Harry Prochet, 1.350, Jardim São Jorge, na cidade de Londrina/PR, CEP 86047-040, referente ao processo de Dispensa de Licitação nº.: 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços em divisórias de gesso acartonado, conforme descrito no Termo de Referência elaborado e documentos apresentados no Processo Administrativo nº.: 004/2018.

Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Ibiporã, 26 de Fevereiro de 2018.

Contabilidade

D E C R E T O Nº 82 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.915 de 22 de dezembro de 2017. D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 1945 - Decreto nº 82/2018 de 28/02/2018		Escopo	Nº	Ano
Autorização:	1934 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2915	2017
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		64.200,00	64.200,00
Despesa				
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		400,00
4.003	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0004.2016	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
690 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação		400,00
4.004	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura		
04.123.0004.2017	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
785 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		1.000,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2790 0	Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		1.000,00
9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura		
08.122.0009.2069	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.3.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE			
2840 0	Recursos Ordinários (Livres)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Doações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	32.200,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
3885	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Doações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	32.200,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2089		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4045	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Doações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	30.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.302.0010.2092		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4235	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Doações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	26.600,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0010.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
5495	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Doações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.100,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0010.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.91.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
5570	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Doações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	900,00
10.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.305.0010.2095		VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
5580	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Doações	

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município



SAMAE

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

(Ref: Pregão Presencial nº 07/2017)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: PETERSON HUGO FACIO YAMAMOTO SERVIÇOS - ME
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 03 (três) meses e Reajuste de Valor da Hora de Serviço em - 0,4140 % conforme Índice IGP-M/FGV do Contrato nº 01/2017 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do SAMAE compreendendo os serviços de fundir, tornear, soldar, fresar, planejar, retificar e oxicorte.

Processo: Pregão Presencial nº 07/2017 / Contrato nº 01/2017.

Aditamento de Prazo: De 23 de Fevereiro de 2018 a 22 de Maio de 2018.

Novo Valor Reajustado: R\$ 62,74 (Sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) por hora.

Valor Total Aditivado: R\$ 25.880,25 (Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

Data da Assinatura do Termo: 22 de Fevereiro de 2018.

Item	Serviço	Qtde	Unid	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Aditivado
01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FUNDIR, SOLDAR, TORNEAR, FREZAR, PLAINAR, RETIFICAR E OXICORTE.	310,00	Hr	R\$ 62,74	R\$ 19.449,40
02	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ME COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FUNDIR, SOLDAR, TORNEAR, FREZAR, PLAINAR, RETIFICAR E OXICORTE - ME.	102,50	Hr	R\$ 62,74	R\$ 6.430,85
VALOR TOTAL REAJUSTADO- R\$					25.880,25

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 09/2018

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 09/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Locação de Caminhão Prancha para transporte em vias urbanas e rurais de Máquinas e Equipamentos Pesados do SAMAE.

EMPRESA VENCEDORA: UNITE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI – CNPJ: 01.584.022/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 52.740,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta reais).

RECURSOS: Próprios.

Ibiporã, 27 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

ERRATA DO EXTRATO DE 8º ADITIVO DO CONTRATO nº 05/2015

(Concorrência nº 01/2015)

No Extrato de 8º Aditivo do Contrato nº 05/2015 referente a Concorrência 01/2015 publicado no Jornal Oficial do Município de ontem, dia 27/02/2018 na edição nº 566, onde consta Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2017 deve ser desconsiderado e retificado para Data da assinatura: 23 de Fevereiro de 2018.
Ibiporã, 28 de Fevereiro de 2018.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 014/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como motorista de caminhão e por ser responsável por equipe de servidores do setor de manutenção de redes e ramais de esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 015/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor WALDOMIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como motorista de caminhão e por ser responsável por equipe de servidores do setor de manutenção de redes e ramais de esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 016/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor NELSON ONISKO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como motorista de caminhão e por ser responsável por equipe de servidores do setor de manutenção de redes e ramais de esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 017/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOÃO GUMIERO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como motorista de caminhão e por ser responsável por equipe de servidores do setor de manutenção de redes e ramais de esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 018/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOÃO MENDES, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 019/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor PAULO CÉSAR MOREIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 020/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor GEREMIAS RODRIGUES GARCIA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 021/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor ALISON PEREIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 022/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor NIVALDO FERREIRA MACHADO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como operador de máquinas pesadas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 023/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor CÍCERO REIS, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como responsável pela manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 024/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor EDISON DE JESUS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como responsável pela manutenção de Estação de Tratamento de Esgoto.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 025/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor EDSON RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando que este servidor realiza a operação e manutenção de equipamentos e instalações na unidade de captação do Ribeirão Jacutinga.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 026/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor IRINEU ALVES DE MOURA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de atividade compatível com a operação de Estação de Tratamento de Água.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 027/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor RODRIGO SANTANA CHERMICCI, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de atividade compatível com a operação de Estação de Tratamento de Água.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 028/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor EDSON GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de atividade compatível com a operação de Estação de Tratamento de Água.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 029/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor MARCOS ROBERTO PEREIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando que este servidor realiza a operação e manutenção de equipamentos e instalações na unidade de captação do Aquífero Guarani.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 030/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor MARCEL GONÇALVES PHILIPP, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR,08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

**PORTARIA Nº 031/2018**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor HELDER APARECIDO BOSCOLO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD IV, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas como membro de equipe de corte de água por inadimplência ou manipulação indevida do medidor pelo usuário.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 032/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor VANTUIR DA SILVA NATAL, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromecânicos (bombas).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 033/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor CÉLIO DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a realização de tarefas de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletromecânicos (bombas).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 034/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, conforme os artigos 65 e 80 e anexo VII da Lei Municipal nº. 2522/2011, que trata do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - ATRIBUIR ao servidor JOSÉ NATALINO DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Operações, Gratificação por Exercício de Encargos Especiais Operacionais – símbolo GD III, a partir de 1º de fevereiro de 2018, considerando a execução de serviços de pintura das instalações da autarquia.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

IBIPORÃ-PR, 08 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE



PORTARIA Nº 035/2018

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã – Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade ao disposto no artigo 28 da lei nº 2.236/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Declarada a estabilidade do servidor MÁRIO SARAIVA DA FONSECA NETO, nomeado em 13 de fevereiro de 2014, considerando:

§ 1º - A conclusão do período de seu estágio probatório em 17 de fevereiro de 2018;

§ 2º - O resultado de sua Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme relatórios fundamentados nas avaliações periódicas, elaborados pela comissão designada pela Portaria nº 109/2017.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 19 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 036/2018

O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, de acordo com o disposto no Parágrafo 6º, art. 15 da Lei nº 2154/2008 c/c Portaria nº 056/2011 que trata da regulamentação do processo de Promoção Funcional,

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder Promoção Funcional ao servidor MÁRIO SARAIVA DA FONSECA NETO, matrícula 319, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações – Referência 01, Classe A, símbolo AO01-A, passando a partir da data do cumprimento de seu estágio probatório a ocupar o cargo de Agente de Operações – Referência 02, Classe A, símbolo AO02-A, considerando:

I – A conclusão do Estágio Probatório na data de 17/02/2018;

II – Não estar licenciado ou afastado do cargo sem remuneração;

III – A existência de vagas disponíveis na referência 02, do cargo de Agente de Operações;

IV – Requerimento do servidor solicitando a promoção, protocolado sob nº 85/18;

V – Cumprimento dos requisitos mínimos para a referência 02, dispostos no anexo VII da Lei 2154/2008.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de fevereiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ibiporã-PR., 22 de fevereiro de 2018.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente do SAMAE